



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.064244/2018-46

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREST. CONTINUADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBR/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Nº 023/2020 QUE FAZEM ENTRE S FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTSERV

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, portador do CPF sob o nº ***.630.726-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.655.416/0001-97**, sediada na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP: 31.130-130, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Alexandre José da Silva, portador do CPF nº ***.545.666-**, doravante designada **CONTRATADA**, pactuam o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **023/2020**, de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 23117.064244/2018-46**, decorrente do Pregão nº 028/2020, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO, e item 20 do Termo de Referência - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO do contrato 023/2020, item 2.3, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.3 Portanto, o **valor global acumulado** para a **2ª vigência (15/06/2021 a 15/06/2022)** passa a ser de **R\$ 286.769,46** (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o **valor global acumulado** para a **3ª vigência (15/06/2022 a 15/06/2023)** passará a ser de **R\$ 319.979,95**, e o **valor global acumulado** da **4ª vigência (15/06/2023 a 15/06/2024)** passa a ser de **R\$ 340.916,40** (trezentos e quarenta mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

2.3 Portanto, o **valor global acumulado** para a **2ª vigência (15/06/2021 a 15/06/2022)** passa a ser de **R\$ 309.850,45** (trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), o **valor global acumulado** para a **3ª vigência (15/06/2022 a 15/06/2023)** passará a ser de **R\$ 319.979,95** (trezentos e dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e o **valor global acumulado** da **4ª vigência (15/06/2023 a 15/06/2024)** passa a ser de **R\$ 340.916,40** (trezentos e quarenta mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA
Alexandre José da Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4859111** e o código CRC **EC9B708E**.